



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



EXTRATO

A Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - Fundass, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada, por meio do Processo Fundass nº 049/2025, a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, prevista no *caput* do artigo 31, e em seu inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, à **Associação Sebastianense das Entidades Carnavalescas - ASEC - CNPJ nº 55.554.737/0001-48** para celebração de parceria, por meio de termo de colaboração, e, nesse sentido torna público o extrato de justificativa da Fundass, parte integrante do Processo Fundass nº 049/2025, consoante o § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta da Colaboração com a **Associação Sebastianense das Entidades Carnavalescas - ASEC - CNPJ nº 55.554.737/0001-48** com Sede Administrativa na Rua Três Bandeirantes, nº 11, Centro, São Sebastião-SP (Fundado em 10/10/1986) **objetivando a Produção dos Desfiles das escolas de samba do Carnaval de São Sebastião 2025**, consoante ao Plano de Trabalho. A Fundass manterá, em seu site www.fundass.com.br a relação da parceria celebrada e do respectivo plano de trabalho, até cento e oitenta dias após o seu encerramento, nos termos do artigo 10, da Lei Federal nº 13.019/2014 ou diretamente na Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna-Fundass, sito à Rua Expedicionários Brasileiros, nº 171/179, Centro, São Sebastião-SP. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada ao e-mail juridico@fundass.com.br

São Sebastião, 17 de fevereiro de 2025.

Cristiano Teixeira Ribeiro

Diretor Presidente

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião
Deodato Sant'Anna - Fundass